



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO DE ESTIPULAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-COMUTADO (STFC) PARA TRONCOS DIGITAIS DESTINADO AO TRÁFEGO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS LOCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, TANTO DE ENTRADA COMO DE SAÍDA, POR MEIO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) CIRCUITOS DIGITAIS E1 BIDIRECIONAL, TOTALIZANDO 60 TRONCOS E DDR COM CAPACIDADE PARA 400 RAMAIS, NAS MODALIDADES FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, DDD FIXO-FIXO, DDD FIXO-MÓVEL, DDI FIXO-FIXO E DDI FIXO-MÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA CLARO S.A.

PROCESSO Nº. 3714/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
CONTRATO C.M. Nº 18/2015

TERMO ADITIVO Nº 18-01/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.574.526 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 617.998.408-59, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, nº 512, bairro Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul/SP, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e do outro lado, na qualidade de **“CONTRATADA”**, a empresa **CLARO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.432.544/0001-47 e Inscrição Estadual nº 114.814.878.119, sediada na Rua Flórida, nº 1970, bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, neste ato representada pela **SRA. MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA**, brasileira, divorciada, titular do cargo de gerente executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09124161-2 – IFP/RJ e do CPF (MF) nº 024.969.137-02, residente à Rua Alexandre Rapin nº 245, ap. 01, bloco Orquídeas, bairro Jardim Celeste – São Paulo/SP, CEP: 04195-110, e representado pelo **SR. ELMO CORREA DE MEDEIROS**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

SLIC – Setor de Licitações e Contratos

JUNIOR, brasileiro, casado, gerente executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.292.426-8 e do CPF (MF) nº 270.952.768-54, residente à Rua Artur Prado, nº 222, ap. 031, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01322-000, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no art. 54 e seguintes, da Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no **Processo Administrativo C.M. n.º 3714/2015, Pregão Presencial 04/2015**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a estipulação do prazo de vigência do contrato nº 18/2015, face a conclusão da fase de implantação, devidamente atestada pelo Setor de Tecnologia da Informação, nos moldes do item 2.2.2 do citado ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Face a conclusão da fase de implantação, devidamente atestada pelo Setor de Tecnologia da Informação, bem como pelo Gestor do contrato, a vigência do presente ajuste começa a vigorar de **05 de janeiro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento à **CONTRATADA** todo o dia 01 de cada mês, até final, sendo que o primeiro ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas especialmente, por este instrumento, ficando, pois, ratificadas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

4.2 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Caetano do Sul, 05 de janeiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

CLARO S.A.

MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA
GERENTE EXECUTIVA

ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR
GERENTE EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

KÁTIA RIBEIRO
RG. 20.472.956-7

PRISCILA BASTOS MARCELÃO
RG. 44.310.671-X